



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**MINUTA Nº 04/2024**

**INÍCIO: 09H40 - TERMO: 09H55**

**LOCAL: NISA – AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA  
MUNICIPAL (PRAÇA DA REPÚBLICA)**

## **EXECUTIVO**

### **Presenças**

Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Ana Cecília Manteiga Carrilho e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo.

### **Faltas**

Vereadora Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias, através de requerimento, datado de 31 de janeiro, informando que se encontrará a participar nas ações de pré-campanha para as Eleições Legislativas 2024 enquanto primeira candidata da CDU, pelo círculo eleitoral de Portalegre, não podendo estar presente na primeira e segunda Reuniões Ordinárias do mês de fevereiro, bem como na primeira Reunião Ordinária do mês de março de 2024, tendo sido substituída ao abrigo do nº 1 e 2 do art.º 78º e do nº 1 e 2 do art.º 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na sua redação atual, pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da CDU, Ana Cecília Manteiga Carrilho, após indisponibilidade, por motivos de saúde do cidadão colocado em segundo lugar na referida lista.

### **FUNCIONÁRIOS:**

Coordenadora Técnica, Nazaré Carrilho da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

### **OBSERVAÇÕES:**

Nada a registar

---

### **PONTO Nº 1 - Intervenção de munícipes**

**Serviço: SEA**

Espaço destinado a intervenções, nos termos do art.º 49º da Lei nº 75/2013 de 12/09, da Lei nº 28/2020 de 08/07 e do Regimento da Câmara Municipal de Nisa.

- Devido à ausência de Munícipes na sala, não houve lugar a qualquer intervenção.



**MINUTA Nº 04/2024**

**PONTO Nº 2** – Período de antes da ordem do dia.

Serviço: SEA

**Apreciação e votação de Ata de reunião de Câmara**

Apreciada e votada as Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- Ata Nº 03/2024, da Reunião de 06/02/2024, aprovada por unanimidade dos presentes, com 5 (cinco) votos a favor, da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro, Ana Cecília Manteiga Carrilho e Dr. Manuel Bichardo.

**Assuntos para conhecimento:**

- Gozo de um dia de férias em 16/02/2024, pelo Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, nos termos do art.º 14º da Lei nº 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais).

**Informações dos Eleitos:**

Não houve qualquer intervenção

**PONTO Nº 3 – Resumo Diário da Tesouraria**

Serviço: SF/TESSOUR

Deliberação: 38/2024

Resumo Diário da Tesouraria Nº 29, de 12 de fevereiro de 2024

- Operações orçamentais: 3.261.916,21€
- Operações não orçamentais: 287.562,89€

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº 04 – Anulação do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para preenchimento de quatro postos de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional – DCS /Setor de Cultura e Turismo) – Refª 04/2023.**

Serviço: GA/SRHS

Deliberação: 39/2024



**MINUTA Nº 04/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 03/2024, datada de 14 de fevereiro de 2024, da Presidência, o Executivo Reunido aprova por Maioria, ao abrigo do nº 2 do artigo 27º da portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, a anulação do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para preenchimento de quatro postos de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional – DCS /Setor de Cultura e Turismo) – Refª 04/2023.

- Com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro Semedo, 2 (duas) abstenções por parte dos Vereadores Ana Cecília Carrilho e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Maioria pelos presentes.**

-----  
**PONTO Nº 05 – 1ª Alteração ao mapa de pessoal do Município de Nisa para o ano de 2024.**

**Serviço: GA/SRHSA**

**Deliberação: 40/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 02/2024, datada de 12 de fevereiro de 2024, da Presidência, o Executivo Reunido aprova por Maioria, ao abrigo da legislação em vigor, especificamente o artigo 29º do anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho – Lei geral do trabalho em Funções Públicas, a primeira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, com posterior envio á **Assembleia Municipal**.

- Com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro Semedo, 2 (duas) abstenções por parte dos Vereadores Ana Cecília Carrilho e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Maioria pelos presentes.**

-----  
**PONTO Nº 06 – Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do Evento " AFTER PARTY II TT AJAL" no dia 09/03/2024 em Alpalhão: Requerente: AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.**

**Serviço: DOTSM**

**Deliberação: 41/2024**



**MINUTA Nº 04/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 1121/2024, datada de 12 de fevereiro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, autorizar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "AFTER PARTY II TT AJAL" no dia 09/03/2024 em Alpalhão: Requerente: Ajal – Associação de Jovens de Alpalhão.

- Com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo.

A Vereadora Ana Cecília Carrilho, não votou nos termos do CPA, por fazer parte dos corpos diretivos da AJAL.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº 07 – Aprovação de projeto de arquitetura – Obra de ampliação - Prédio sito na Praça da República, nº 98-A em Nisa. Requerente: Maria Sofia Rasquilho Vieira dos Santos.**

**Serviço: DOTSM**

**Deliberação: 42/2024**

Tendo em conta a Informação/Proposta Nº 78/2024, datada de 07 de fevereiro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, o projeto de arquitetura, dado tratar-se de uma obra de ampliação, encontrando-se o processo corretamente instruído, de acordo com o nº3 do artigo 20º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09/09.

-- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Ana Cecília Carrilho e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº 08 – Recepção provisória das obras de Urbanização do Loteamento nº1/2010 "Fonte da Pipa", em Nisa. Requerente: Exploconstrói – Construções Id<sup>a</sup>**

**Serviço: DOTSM**

**Deliberação: 43/2024**



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**MINUTA Nº 04/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 80/2024, datada de 07 de fevereiro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a recepção provisória das obras de urbanização do Loteamento 1/2010 "Fonte da Pipa" em Nisa, de acordo com o nº 1 do artigo 87º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09/09, devendo o requerente ser informado que de acordo com o nº 5 do referido art.º 87º, o prazo de garantia das obras é de cinco anos.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Ana Cecília Carrilho e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

---

**PONTO Nº 09** – Aprovação das Deliberações, em Minuta.

Serviço: SEA

**Deliberação: 44/2024**

A Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 6, rubricadas, pela Presidente da Reunião e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

---



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**MINUTA Nº 04/2024**

A Presidente da Reunião,

(Dr. Maria Idalina Alves Trindade / Presidente da CM Nisa)

O Coordenador Técnico,

(António da Piedade Pimpão Crespim/Sec)